

Informações financeiras de propósito específico

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações
financeiras de propósito específico do Programa “Áreas Protegidas
da Amazônia - ARPA”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	2
informações financeiras de propósito específico do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	5
Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA.....	7
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	11
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	12



Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos a demonstração da movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), sendo financiado com recursos do Fundo de Transição ARPA (“Financiador”), do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Projeto”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto. Conseqüentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representa uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral. Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das informações financeiras de propósito específico do Projeto exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de maio de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:
Daniel Naves Marteletto
Signed By: DANIEL NAVES MARTELETTO-0600007080
CPF: 060007080
Signing Time: 27 de junho de 2025 | 23:54 BRT
© ICP-Brasil. Ou: Presencial
C. BR
Issuer: AC CertSign ICP-Brasil

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

4 de 4

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docuSign.com.br), nos termos do art. 100, § 20, da Medida Provisória no 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” - Fundo de Transição, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

	Notas	2024	2023	Valor acumulado (**)
Saldo dos Projetos no início período		626.119	655.579	-
Recursos recebidos		-	-	390.098
Resultado financeiro líquidos sobre aplicações (*)	3	39.976	72.866	400.735
Variação cambial	3	132.682	(35.663)	335.826
Transferências internas de recursos	4	(122.250)	(66.663)	(450.132)
Demais Transferências		3	-	3
Saldo dos Projetos ao final do período	3	676.530	626.119	676.530

(*) Valor refere-se ao resultado financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(**) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito específico.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” - Fundo de Transição – Conta Operativa, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Valor acumulado (**)</u>
Saldo dos Projetos no início período		8.196	2.934	-
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	653	400	2.716
Despesas financeiras	3	(306)	(369)	(1.159)
Recursos executados	5	(64.641)	(61.713)	(384.980)
Transferências internas de recursos	4	122.250	66.663	450.133
Adiantamento		(18)	263	(18)
Outros acertos		25	18	(533)
Saldo dos Projetos ao final do período	3	66.159	8.196	66.159

(*) Valor refere-se ao resultado financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(**) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito específico.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, que atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326, Asa Norte.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund).

O programa ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. O Fundo de Transição (FT) surgiu a partir da iniciativa ARPA para a Vida, marcando o começo da Fase III do Programa ARPA. O Fundo de Transição é um fundo extingível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação (UC's) apoiadas pelo Programa ARPA, mediante aplicação de recursos de doações providas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida não financeira.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UC's) e fazendo a gestão de ativos do Fundo, que garante a sustentabilidade do Programa no longo prazo. O Fundo de Transição incorporou os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa.

Doadores

Os recursos doados para o Fundo de Transição, administrado pelo FUNBIO através dos Gestores de Ativos Pragma Patrimônio e Julius Bär, incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP), recebendo também doações do WWF - "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) e do Global Environment Facility, através do Banco Mundial.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), financiado com recursos do Fundo de Transição do ARPA tendo o Funbio como parceiro gestor. Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 26 de junho de 2025.

Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

Unidade monetária

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

ARPA Fundo de Transição - Operacional

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco do Brasil - 23.802-3	Conta corrente	1	1
Banco do Brasil - 23.802-3	Aplicação financeira	66.158	8.195
		66.159	8.196

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o resultado financeiro líquido das

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

aplicações financeiras totalizaram R\$653 (2023 - R\$400) e as despesas financeiras totalizaram R\$306 (2023 - R\$369).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem de 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

ARPA Fundo de Transição

Abaixo apresentamos a composição do saldo mantido na conta bancária do Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Itaú PVT - 13564-3	Conta Corrente	1	1
Itaú Pragma - Sumauma 88475-0	Aplicação financeira	141.296	111.749
Itaú Private - EFFICAX 13564-3	Aplicação financeira	2.239	31.858
Itaú Pragma - HONOR MASTER 88475-0	Aplicação financeira	14.326	10.407
Itaú Pragma - LIBER 88475-0	Aplicação financeira	14.500	9.024
BNP PARAIBAS BRASIL SA - 1084426	Aplicação financeira	5.885	-
JULIUS Bär - 0600.6868	Aplicação financeira	498.283	444.678
JULIUS Bär - 0600.6868 (*)	Valores em trânsito	-	18.402
		676.530	626.119

(*) Visando o enquadramento à Política de Investimentos e para garantir a disponibilidade de recursos para os próximos quatro anos na conta do FT Local administrada pela Pragma, em 21 de novembro de 2023 foi realizada a transferência de U\$ 3.771 da conta do FT OFF no Bank Julius Baer & Co. para a conta do FT Local, com o câmbio de R\$4,88, que totaliza R\$ 18.402. Entretanto, o montante só foi transferido em sua integralidade para conta FT Local em 25 de janeiro de 2024.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o resultado financeiro líquido das aplicações financeiras totalizaram o montante de R\$39.976 (2023 – R\$72.866) e as perdas/ganhos por variação cambial totalizaram R\$132.682 (2023 – (R\$35.663)).

As aplicações do Fundo de Transição, gerido pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio e do Julius Bär, são diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Equities Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

4. Transferências internas de recursos

O total de transferências internas entre o Fundo de Transição e a Conta Operacional durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>Data da transferência</u>
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	10.000	02/02/2024
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	12.500	01/04/2024
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	12.500	06/06/2024
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	12.500	06/08/2024
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	12.500	30/10/2024
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	62.250	19/12/2024
Total transferências internas ARPA Fundo de Transição - Operacional	<u>122.250</u>	
ARPA Fundo de Transição - Pragma - 88475-0	(10.000)	02/02/2024
ARPA Fundo de Transição - Pragma - 88475-0	(12.500)	01/04/2024
ARPA Fundo de Transição - Pragma - 88475-0	(12.500)	06/06/2024
ARPA Fundo de Transição - Pragma - 88475-0	(12.500)	06/08/2024
ARPA Fundo de Transição - Pragma - 88475-0	(12.500)	30/10/2024
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(62.250)	19/12/2024
Total transferências internas ARPA Fundo de Transição	<u>(122.250)</u>	

5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, está apresentada abaixo:

<u>Marcos Referenciais</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Acumulado (*)</u>
Auditoria Ucs	396	39	1.074
Coordenação	248	6.554	10.822
Criação de UCs - Consultas Públicas	30	39	530
Criação de UCs - Diagnóstico Ambiental	-	83	1.367
Criação de UCs - Diagnóstico Fundiário	-	238	611
Criação de UCs - Diagnóstico Socioeconômico	-	496	1.881
Demarcações	830	558	2.972
Equipamentos	10.705	6.279	64.067
Formação de Conselho	33	217	451
Funcionamento de Conselho	5.226	5.178	32.419
Fundo de Contingência	8	-	170
Gestor do Fundo	9.309	7.506	47.168
ICMBio Sede - Consolidação Territorial	2	-	264
ICMBio Sede - Coordenação PF	83	27	665
ICMBio Sede - Gestão Socioambiental	71	86	354
ICMBio Sede - Monitoramento da Biodiversidade	138	277	2.313
ICMBio Sede – Proteção	152	252	1.271
Instalações Mínimas	1.657	1.762	11.808
Levantamento Fundiário	446	302	1.343
Monitoramento da Biodiversidade	7.526	4.955	37.632
Operacionalização	10.485	11.872	58.084
Pesquisa	738	486	4.243
Plano de Manejo Elaboração	1.076	729	9.792
Plano de Manejo Revisão	1.276	2.487	7.432
Proteção	13.283	10.192	78.987
Sinalização	614	853	5.595
TdC e CCDRU	309	246	1.665
Outros	-	-	-
Total Geral	<u>64.641</u>	<u>61.713</u>	<u>384.980</u>

(*) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2024



Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

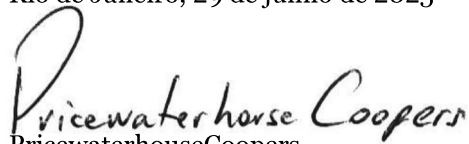
À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA
Rio de Janeiro - RJ


Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), sendo financiado com recursos do Fundo de Transição ARPA ("Financiador") e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 26 de junho de 2025.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e os recursos do Fundo de Transição ARPA. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e os recursos do Fundo de Transição ARPA. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2024, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e os recursos do Fundo de Transição ARPA.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2025


PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

Daniel Naves Marteletto
B85C2D581A8C4CD...
Contador CRC 1MG105346/O-2



Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito específico do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA em 31 de dezembro de 2024

29 de junho de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito específico do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA ("Projeto") em 31 de dezembro de 2024, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade"), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à



29 de junho de 2025

realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

Daniel Marteletto

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2